## Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Penal e Criminologia**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiramnos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira Presidente do CONPEDI

## Apresentação

Uma das maiores dificuldades sentidas pelos Coordenadores do Grupo de Trabalho (GT) de Direito Penal e Criminologia é colocar fim nas discussões sempre acirradas, mas respeitosas, dos artigos apresentados. Por este motivo, um dos professores condutores dos trabalhos disse que sob o GT, onde quer que ele se realize, sempre há um "barril de pólvora".

A analogia, obviamente, não foi feita à toa. As discussões dos temas penais e criminológicos invadiu e invade de tal forma a vida do cidadão que até mesmo a grande mídia, no intuito de informar (ou seria deformar?), tem dado grande destaque não só a casos notórios e bárbaros, mas também a crimes "comuns". Assim, o debate sobre o Direito Penal e demais Ciências Criminais ganha importância desmedida não só para os leigos, mas, também, para aqueles que se dedicam à pesquisa e à academia, seja sob o estudo do fenômeno criminoso em si, seja sob a repercussão penal e processual penal que elas representam.

E esta discussão encontra eco apropriado nos encontros anuais do CONPEDI, que, sabedor da importância dos estudos criminológicos, de política criminal, de Direito, Processo Penal e Execução Penal — conjunto formador de um direito penal total, na sempre citada expressão lisztiana - tem procurado dar vez e voz aos pesquisadores da área, a seu turno produtores de trabalhos de peso e excelência, trazendo para os encontros material para profundas reflexões, que se desenvolvem a posteriori, seja formando parcerias para pesquisa, seja realizando publicações conjuntas.

No CONPEDI realizado na cidade de Curitiba, na sede do Unicuritiba, durante o primeiro semestre de 2013, o material de pesquisa selecionado constituiu-se, mais uma vez, como expressão múltipla dos setores de conhecimento indicados. Mais: os trabalhos revelam, dentro de suas estruturas, o diálogo do direito penal com a criminologia, do direito substantivo com o adjetivo, dos temas de parte geral, especial e legislação extravagante. Não se cingem a áreas delimitadas do conhecimento criminal: antes, revelam que — nestes tempos da modernidade líquida apontada por Bauman — até mesmo os campos do direito penal total se

liquefazem e misturam-se, numa interação setorial impensável ao tempo dos discursos estanques da modernidade dos grandes enredos. A própria possibilidade de catalogar os textos por setor ganha contornos de dificuldade. De todo modo, a pretensão de organizar a obra de modo setorial foi levada avante. Daí derivou a seguinte divisão:

## a) Temas de direito penal:

- a.1) Parte Geral: textos 1 a 8, abordando, sucessivamente, temas de política criminal, princípios jurídico-penais, teoria da norma penal e teoria da pena;
- a.2) Parte Especial: o texto 9, respectivo a lesões corporais derivados da cirurgia de mudança de sexo;
- a.3) Legislação extravagante: direito penal econômico, englobando os textos 10 a 12, atinentes ao direito penal do trabalho, direito penal ambiental e direito penal tributário;
- a.4) Legislação extravagante: temas esparsos, aglutinando os textos 13 a 15, sobre tortura, violência doméstica e entorpecentes.

## b) Temas de processo e execução penal:

- b.1) Processo Penal: textos 16 a 18, versando sobre cooperação jurídico-penal internacional, prisões cautelares e meios de prova;
- b.2) Execução Penal: textos 19 e 20.
- c) Criminologia, em que se reúnem os últimos cinco trabalhos textos 21 a 25 todos críticos em relação ao controle social penal.

A edição de livros separados por GTs, iniciado no XXI CONPEDI, realizado em Niterói em 2012, consolida a produção da área e faz despertar no leitor o desejo de querer participar das importantes discussões travadas em dia intenso, com igualmente intensa troca de experiências. Segue, aqui, um novo exemplar. Basta submeter seu artigo, e, sendo aceito, traga seu fósforo para acender o pavio dos debates!

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Nestor Eduardo Araruna Santiago - UNIFOR

Professor Doutor Nivaldo dos Santos - UFG

Professor Doutor Fábio André Guaragni - UNICURITIBA